

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8140/93
de 01 de setembro de 1993

N.º 985 de 17/09/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$.
95.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09
de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	95.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
02.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3120	Material de Consumo	60.000,00
02.30-0307020.2092	Viagens e Estadias	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de setembro de 1993.

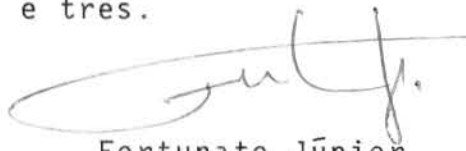

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8140/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de setembro de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos